

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Lajedão**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

OFICIO N° 09-2024.....	.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2025.....	.....
PEDIDO DE EXONERAÇÃO.....	.....

### PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 156 DE 05 DE ABRIL DE 2024.....	.....
--	-------



OFICIO Nº 09-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000

CNPJ: 13.785.670/0001-02

**DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Lajedão, 04 de abril de 2024.

Ofício nº 009/2024

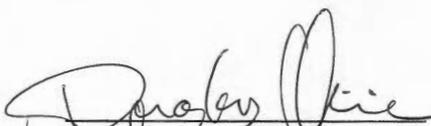
Ao: Excelentíssimo Senhor,  
**EMETERIO NETO ALVES MENDES**  
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente com os mais sinceros votos de apreço e amizade, viemos por meio deste, fazendo uso das atribuições legais que são conferidas na Lei Orgânica do município e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao Artigo 48 da Lei complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF), solicitar de Vossa Excelência, cessão da Câmara Municipal de Vereadores deste município para Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei relativo a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) para o exercício de 2025, no dia 10 de abril de 2024, às 09H.

Na certeza de poder contar com vossa presteza e costumeira gentileza, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exª e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada consideração.

  
**ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**  
Prefeito Municipal de Lajedão-BA

  
**DOUGLAS VIEIRA DOS SANTOS**  
Diretor de Controladoria Interna Municipal  
Portaria 102/2022

ecebi em: 05/04/2024

Douglas Vieira dos Santos  
Diretor de Controladoria Interna  
Portaria 102/2022

Administração 2021-2024  
www.lajedao.ba.gov.br

Página 1 de 1



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2025.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000

CNPJ: 13.785.670/0001-02

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Lajedão, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do art. 48 da lei de responsabilidade fiscal, e ao Artigo 48 da Lei complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF), convida a todos os munícipes e sociedade civil organizada, a participarem de audiência pública, a ser realizada no local, data e horário abaixo, para discussão sobre o projeto de lei relativo a Lei de diretrizes orçamentara ( LDO ) para o exercício de 2025.

LOCAL	DATA	HORA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJEDÃO-BAHIA	10 DE ABRIL DE 2024	09:00H

LAJEDÃO - BA, 04 DE ABRIL DE 2024

  
ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

Eu, SAMUEL DE JESUS SILVA, portador do CPF n° 444.935.095-20, MATRÍCULA n° 8780, servidor público, ocupante do cargo público de Secretário Municipal de Infra-Estrutura, venho por meio deste expediente, para REQUERER minha EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão que ocupo por motivos particulares, estando ciente de todos os efeitos decorrentes desta decisão.

Lajedão/BA, em 05 de abril de 2024.

**SAMUEL DE JESUS SILVA**

CPF n° 444.935.095-20



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 156 DE 05 DE ABRIL DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 48950-000  
Telefone: (78) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.786.870/0001-02

**PORTARIA N° 156 DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica exonerado o Senhor **SAMUEL DE JESUS SILVA** ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Infraestrutura de Lajedão – Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 05 de abril de 2024.

**ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**  
Prefeito Municipal de Lajedão

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024